

OF/FINDECT-006/2015

Assunto: Plano de Saúde - Comitê Paritário de Qualidade do Plano de Saúde.

Bauru/SP, 13 de Janeiro de 2015.

Ilmo Sr.

Dr. Nelson Luiz Oliveira de Freitas

Vice-Presidente de Gestão de Pessoas - VIGEP

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

SBN, Quadra 1, Bloco A, 18º andar, Edifício Sede - ECT

Brasília/DF

70002-900

Prezado Senhor,

Em relação ao Comitê Paritário de Qualidade do Plano de Saúde – Correio Saúde – conforme ficou determinada a criação em audiência junto ao Tribunal Superior do Trabalho em 19 de novembro de 2014, para tratar e acompanhar diversos problemas que os funcionários têm enfrentado quanto à cláusula 28 do ACT que não está sendo cumprida em sua totalidade.

O Comitê já se reuniu em dois momentos 10/12/2014 e 07/01/2015, ocorre que os maiores problemas que hoje os funcionários e os credenciado enfrentam é a falta de pagamento e conseqüentemente a suspensão dos serviços. Os funcionários e seus dependentes em muitos casos são expostos vergonhosamente quando procuram tratamento médico/odontológico e são informados que os atendimentos estão suspensos por falta de pagamento.

A FINDECT através de seus representantes junto ao Comitê tem apresentado propostas e debatido as questões, porém o Coordenador do Comitê entende que os casos que tem sido apresentado são pontuais e que não carecem ser discutidos no Comitê e não permitiram constar em ata.

Se as questões são pontuais, como quer o “Coordenador” do Comitê porque então elas se replicam em todo o País e, em alguns casos como ocorrido com os credenciamentos de clínicas e hospitais em São Paulo e Rio de Janeiro, os trabalhadores destas bases, tiveram que entrar em greve par solucionar a questão, que obviamente não era pontual. Aliás, foi com o objetivo de resolver estas questões que aceitamos integrar o Comitê, porém, se o Coordenador se recusar a ter olhos de ver e, ouvidos de ouvir e como recomendou o “Mestre Supremo”, não iremos resolver as questões do Plano de Saúde através da via judicial, sobrando apenas o caminho estreito do confronto.

Então questionamos: Porque o Comitê então? Se os problemas do Plano de Saúde estão no atendimento, autorizações, ressarcimentos, informações e outros, que não podem ser tratados no Comitê?

Qual o papel do Comitê, uma vez que estamos tendo gastos com locomoção e estadia em Brasília para participar das reuniões mensais (próxima 04/02) se as questões levantadas não são resolvidas e mais, os problemas persistem sem soluções.

Portanto, acreditamos que o papel deste Comitê é discutir e acompanhar a prestação e o cumprimento da cláusula em toda sua totalidade sem prejuízo algum para os trabalhadores e seus dependentes, e sendo assim solicitamos que a ECT oriente os seus Representantes a postura correta nas reuniões.

Atenciosamente,



José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente